



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA - PI

PORTARIA N.º 107/2021, DE 15.02.2021.

*“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) KEYLA MARA COSTA
CARVALHO JUNTO À SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário Municipal de Administração de Esperantina-Pi, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e melhor distribuição do quadro de servidores públicos do Município de Esperantina-Pi, de forma a prover o adequado atendimento das demandas dos órgãos públicos com vistas à manutenção da qualidade e eficiência do serviço público

RESOLVE

Art. 1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) público(a) **KEYLA MARA COSTA CARVALHO** na Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Esperantina-Pi, 15 de Fevereiro de 2021.


José Angelo Ramos Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI n.º 3275